

**ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO
DE RESULTADOS EM 31/12/2004**

As notas que se seguem estão organizadas segundo as normas do Plano de Contas para o Sistema Bancário em vigor, no âmbito dos anexos às Instruções n.º 4/96 – Capítulo VI – Elementos contabilísticos – contas anuais, sendo omitidas as que não se aplicam ou que não são relevantes.

3. As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da sociedade, mantidos de acordo com os princípios geralmente aceites.

Os princípios contabilísticos mais significativos foram os seguintes:

- Especialização dos exercícios – os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, isto é são registados à medida em que são gerados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

- Obrigações, acções e outros títulos de rendimento fixo ou variável são registadas ao custo de aquisição.

- Imobilizações Incorpóreas – esta rubrica engloba os custos de instalação e constituição e sistemas de tratamento automático de dados. São amortizadas por duodécimos, em três anos, pelo método das quotas constantes.

- Imobilizações Corpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição. As amortizações são calculadas por duodécimos pelo método das quotas constantes de acordo com as taxas máximas fiscalmente aceites como custo, as quais têm subjacente, os diferentes tipos de imobilizado de acordo com os períodos de vida útil a seguir indicados:

			Anos
Obras em Edifícios Arrendados			10
Equipamento			
	Instalações		10
	Mobiliário e material		8
	Equipamento Informático		4 a 8
	Outras imobilizações Corpóreas		8

- As transacções em moeda estrangeira são convertidas em euros, utilizando as taxas de câmbio vigentes à data das respectivas operações. A 31 de Dezembro foram actualizados os saldos em moeda estrangeira às seguintes taxas: EUR/USD: 1.3493.

- A constituição de provisões é efectuada nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º3/95, de 30 de Junho.

- Rubricas extrapatrimoniais – os valores mobiliários de terceiros recebidos em custódia, encontram-se registados pelo valor de mercado, ou, tratando-se de valores não cotados, pelo respectivo valor nominal.

- Imposto sobre os lucros – O Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas é calculado e registado, quando aplicável de acordo com as normas fiscais vigentes.

A sociedade não procedeu ao reconhecimento contabilístico de impostos diferidos resultantes das perdas fiscais reportáveis.

7. A sociedade possui Obrigações de Rendimento Fixo vencíveis no ano de 2006, constantes na rubrica 5 do activo.

10. Inventário de Carteira de Títulos - Ver anexo III.

11. As amortizações foram calculadas pelo método das quotas constantes, utilizando as taxas genéricas da Tabela II anexa ao Dec. Regulamentar n.º 2/90 de 12 de Janeiro.

Movimentos e saldos do Activo Imobilizado - Ver anexo IV .

14. As rubricas 3 e 4 do activo estão desdobradas em função da duração residual, pelos seguintes prazos:

Rubricas 3 e 4 do Activo		Valores	
3	Outros créditos sobre inst. crédito Até 3 meses	300.000,00	300.000,00
4	Créditos sobre clientes Indeterminado	81.676,56	81.676,56

23. Rubricas extrapatrimoniais – esta rubrica a 31 de Dezembro de 2004 têm a seguinte composição:

Compromissos			
	Sistema de Indemnização aos Investidores		6.610,22
	Responsabilidades por Prestação de Serviços		
	Títulos Desmaterializados		3.064.136,00
	Administração de valores		1.734.978,00

24. As provisões constituídas estão de acordo com o Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal. Estas desdobram-se em provisões para crédito vencido – outros créditos, e provisões diversas - para outros riscos e encargos.

Relativamente aos créditos vencidos, todos com uma antiguidade superior a 24 meses, provisionadas pela totalidade no exercício de 2002 foi possível no exercício recuperar cerca de 7%. A sociedade diligenciou e continuará a diligenciar no sentido de recuperação da maioria do crédito. Neste sentido foram intentadas seis acções junto dos organismos competentes.

No exercício de 2004 decorreu o julgamento de uma acção judicial intentada contra a sociedade, proveniente de um alegado incumprimento de um contrato de prestação de serviços. A sentença foi conhecida no início de 2005.

A decisão judicial é desfavorável à sociedade, dado que foi condenada a pagar a importância de 75.850,17Eur deduzidos do montante a liquidar em execução de sentença correspondente a despesas suportadas. A provisão constituída é equivalente a este valor (57.361,75Eur).

As provisões resumem-se no quadro seguinte:

Rubrica de Provisões	Saldo no início do ano	Movimento Acumulado de Provisões				Saldo Final
		Dotações	Utilizações	Anulações reposições	Transf.	
2. Para Crédito Vencido						
2.2. Crédito	108.621,01			7.863,89		100.757,12
9. Para Riscos Gerais de Crédito	473,00					473,00
13. Outras		57.361,75				57.361,75
Total	109.094,01	57.361,75		7.863,89		158.591,87

25. À data de 31 de Dezembro de 2004 a carteira de títulos constituída, mantêm-se e, está de acordo com o Regulamento da CMVM nº 2/2000 - Sistema de Indemnização a Investidores, criado pelo Dec. Lei nº 222/99 de 22 de Junho, com o objectivo de proteger os pequenos investidores.

27. As rubricas 15 do activo e 5 do passivo reflectem os saldos das contas de regularização activas e passivas. Estas duas rubricas são compostas por acréscimos e diferimentos de proveitos e custos e por operações sobre valores mobiliários a regularizar. Os segundos resultam de transacções de compra e venda de títulos ocorridas nos últimos dias de bolsa de 2004, ou seja entre a data de execução das operações e a data prevista nos regulamentos para a respectiva liquidação. Estes saldos foram regularizados nos primeiros dias de 2005.

A decomposição das duas rubricas é a seguinte:

Rubricas	2004	2003
15. Activo		
Proveitos a receber	1.915,37	
Despesas com custo diferido		
De recursos alheios	12.343,63	11.708,96
Outras despesas	7.907,33	2.074,00
Op.s/valores mob. a regularizar	1.926.925,60	5.824.041,19
Totais	1.949.091,93	5.837.824,15
5. Passivo		
Custos a pagar		
De Recursos Alheios	2.960,89	
De credores	21.901,90	39.895,99
Recursos a liquidar	37.778,19	27.907,82
Op.s/valores mob. a regularizar	1.919.017,45	5.805.813,26
Totais	1.981.658,43	5.873.617,07

29. No decorrer do ano de 2004 não ocorreram alterações à composição da rubrica de capital. Assim o capital social está representado por trezentos e cinquenta e oito mil acções, com valor nominal de cinco euros cada.

Face à natureza devedora e montante do resultado transitado acumulado o capital social está substancialmente absorvido. A sociedade tomará as medidas necessárias no exercício de 2005, na eventualidade dos resultados não evoluírem como desejado. Com o objectivo de corrigir a situação do art.º 35 do Código das Sociedades Comerciais será proposto um aumento de capital.

31. A rubrica 13 do activo – Outros Activos tem a seguinte composição:

Rubricas	2004	2003
Devedores e Outras Aplicações		
Reporte de Crédito do Imposto		
Impostos	51.504,46	50.541,29
Devedores Diversos	61.645,72	66.409,07
Provisões para Outras Aplicações	(19.080,60)	(19.080,60)
Totais	94.069,58	97.869,76

O valor de devedores diversos engloba saldos de clientes com antiguidade inferior a 30 dias. A rubrica 4 do passivo - Outros Passivos – inclui as contas 36 e 39 seguindo, portanto, a apresentação recomendada na Instrução 4/96 do Banco de Portugal, e é constituída por:

Rubricas	2004	2003
Credores		
Fornecedores	67.695,52	124.104,49
Credores p/ope. sobre valores mobiliários	2.011.784,35	1.708.328,19
Outros		493,51
Outras exigibilidades		
Sector público administrativo		
IRC a Pagar	779,92	1.197,61
Retenções de Impostos na fonte	5.836,45	16.241,67
Contribuições para a Segurança Social	5.925,31	3.783,95
Total	2.092.021,55	1.854.149,42

34. O ano de 2004 caracteriza-se como de continuidade à reorganização da estrutura da sociedade, quer no envolvimento dos recursos humanos, que se pretende cada vez maior, quer na substituição de equipamentos e ferramentas de trabalho.

O número médio anual de colaboradores ao serviço da empresa durante o ano de 2004 foi de 15 colaboradores.

35. Remuneração dos Órgãos Sociais

Órgãos Administração:	49.184Eur
Órgãos de Fiscalização:	13.000Eur

37. Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira convertidos para a moeda em que as contas anuais são estabelecidas são os seguintes:

38. Os proveitos da sociedade estão distribuídos por três produtos: corretagem, CFD's e gestão de carteiras.

Proveitos por segmento de negócio	2004	2003
Comissões de Corretagem	588.305,06	808.303,44
Portugal	156.605,45	238.209,96
Espanha	656,05	22.680,48
França	74.434,51	29.304,74
Alemanha	36.643,92	187.781,38
Holanda	12.296,84	48.497,94
Finlândia		8.490,98
Outros	48,79	2.573,15
Estados Unidos	307.619,50	270.764,81
Comissões de CFD's	404.096,06	198.676,37
Comissões de Gestão de Carteiras	10.078,20	99.201,00
Outros	1.886,35	751,55
Totais	1.004.365,67	1.106.932,36

39. As rubricas de outros custos de exploração e perdas extraordinárias incluem os custos incorridos resultantes de enganos dos *traders* na recepção e transmissão de ordens.

Rubricas	2004	2003
A Custos		
6 Outros custos de exploração	55.750,60	20.812,00
11 Perdas extraordinárias		
Anulação de activos		79.590,70
Outros	20.445,24	16.438,42
Total	76.195,84	116.841,12
B Proveitos		
7 Outros proveitos de exploração	35.403,08	6.424,56
9 Ganhos extraordinários		
Mais valias realiz. val. Imobilizados		8.896,90
Outros	9.776,37	13.263,33
Total	45.179,45	28.584,79

43. A empresa Emerging Trade – Comércio Electrónico, SA, com sede na Rua Castilho, 39 – 10º I Edifício Castil Lisboa, apresenta demonstrações financeiras consolidadas nas quais estão integradas as da DIF Broker – Sociedade Corretora, S.A.

47. Os montantes em resultados provenientes de transacções realizadas com entidades do grupo foram de 105.450Eur no ano de 2004, resultante de prestações de serviços especializados de informática e compra de imobilizado.

Porto, 28 de Fevereiro de 2005

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Dr. Pedro Miguel de Oliveira Lino

Dr. Jorge Manuel Monteiro Gomes

Dr. Paulo Alexandre Marques Mendes Pinto